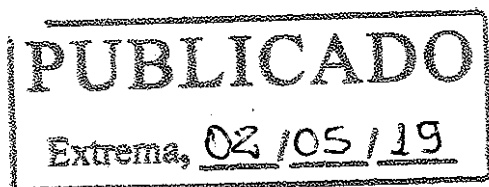


Decreto n° 3.536

De 02 de Maio de 2019



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.937 de 05/04/2019, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.555.078,92 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000032 Dotação 02001001.0412200192.042.0223.33504100000
Orgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.042 - Governabilidade e Resultado
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 5.000,00

Ficha 0000035 Dotação 02001001.0412200192.042.0223.33903600000
Orgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 2.042 - Governabilidade e Resultado
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 60.000,00

Ficha 0000418 Dotação 02007001.1236100092.023.0122.44905200000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.023 - Ganhando o Mundo - Ensino Fundamental
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor R\$ 19.200,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000539 **Dotação** 02008001.1012200072.016.0082.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.016 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 150.000,00

Ficha 0000599 **Dotação** 02008001.1030300072.015.0074.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.015 - Assistência Farmacêutica
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 53.944,00

Ficha 0000626 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor R\$ 19.203,95

Ficha 0000641 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0061.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor R\$ 20.723,62

Ficha 0000643 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0061.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 249 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
Valor R\$ 22.005,00

Ficha 0000646 **Dotação** 02008002.1030300072.015.0074.33903200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.015 - Assistência Farmacêutica
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 251 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor R\$ 77.484,35

Ficha 0000658 **Dotação** 02008002.1030400072.014.0070.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE



Projeto 2.014 - Vigilância em Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 250 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor R\$ 36.518,00

Ficha 0000940 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 250.000,00

Ficha 0000941 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 3.255.000,00

Ficha 0001111 **Dotação** 02014001.2781200061.004.0008.44905100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.004 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 586.000,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 3.937 de 05/04/2019, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 36.714.518,95 (Trinta e Seis Milhões Setecentos e Quatorze Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

